



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

ATO LEGISLATIVO N.º 044/2023, de 20 de junho de 2023.

Faço saber que o Executivo Municipal propôs, a Câmara aprovou e eu, Rick Romero Mossi Presidente do Poder Legislativo, encaminho nos termos do artigo 83 da Lei Orgânica do Município, o Ato Legislativo referente ao projeto de lei abaixo reproduzido, aprovado em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de junho do corrente ano.

**PROJETO DE LEI Nº 048/2023,
De 05 de Junho de 2023.**

“Altera o Art. 17, da Lei nº 2.122/2022, de 06 de dezembro de 2022, que Institui o Programa de Recuperação Fiscal – Recupera Barra 2023”.

MARIO GUILHERME JOVANOVICH S SCAPIN, Prefeito Municipal em exercício, de Barra do Quaraí. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte, L E I:

Art. 1º - O Art. 17, da Lei nº 2.122/2022, de 06 de dezembro de 2022, passa a ter a seguinte redação:

[...]

Art. 17 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 1º/01/2023 a 30/09/2023.

...]

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 13 de junho de 2023.


Ver. Rick Romero Mossi
Presidente

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.


Ver. Valdemar Alves
Secretário

